



AVISO

DISCUSSÃO PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 05/2001

ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, para dar cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro e de acordo com a Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 18/09/2014, encontra-se aberto o período de discussão pública relativo à alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 05/2001, emitido em 14/11/2001, referente ao prédio sito no Lugar de Gaeiras, Freguesia de Marinha Grande, de que é titular ALCORMO – Empreendimentos Imobiliários, Lda., apresentada por AFONSO MIGUEL SANTOS COELHO CARDEIRA, com o NIF 166317910, durante o prazo de quinze dias.

A alteração incide no lote constituído com o número 21, visando o aumento da área total de implantação e da área total de construção, incluindo a alteração do polígono de implantação do lote, sem aumento da área destinada a habitação.

O processo referente ao pedido de alterações, registado com o número 227/14, pode ser consultado na Área de Controlo de Processos, Atendimento e Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento do Território, localizada no Edifício da Câmara Municipal da Marinha Grande, sito na Praça Guilherme Stephens, todos os dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, podendo os interessados, durante o período de discussão pública, solicitar esclarecimentos ou informação adicional, os quais serão prestados na Divisão de Ordenamento do Território todos os dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

As reclamações, observações ou sugestões à referida alteração deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, identificando devidamente o seu subscritor, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio ao serviço acima identificado.

Torna-se público que o prazo de quinze dias inicia-se no décimo sexto dia útil posterior ao da publicação deste aviso no Diário da República.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado no sítio eletrónico da autarquia.

Paços do Município, 21 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro Manuel Marques Pereira)